



NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- **R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real).

PROCESSO Nº 23.0.000042193-6

EMPENHOS: 2023NE01223 (4216359)

DATA DA CONCESSÃO: 20/04/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/04 a 19/06/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 20/06 a 29/06/2023.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 20/04/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.8. Ato Concessório Nº 89/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 20 de abril de 2023.

PROPONENTE: Dr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM - Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Buriti dos Lopes.

SUPRIDO: ÍTALO MENDES LEAL - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas com alimentação do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 2499/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES.**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 2499/2022.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 7.284,00 (Sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)

PROCESSO Nº 23.0.000041097-7

EMPENHOS: 2023NE01224 (4216528)

DATA DA CONCESSÃO: 20/04/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/04/23 a 19/06/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 20/06 a 29/06/2023.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 20/04/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.9. Ato Concessório Nº 87/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 20 de abril de 2023.

PROPONENTE: Dr. RAIMUNDO JOSÉ GOMES - Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Piripiri.

SUPRIDO: VALDINAR ALVES DE ALMEIDA - Analista Administrativo / Secretário Assistente de Diretoria de Fórum

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas urgentes e inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 2499/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Diretoria do Fórum de Piripiri.**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 2499/2022.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)

PROCESSO Nº 23.0.000042884-1

EMPENHOS: 2023NE01244 (4219236)

DATA DA CONCESSÃO: 20/04/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/04/23 a 19/06/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 20/06 a 29/06/2023.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 20/04/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 64/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

Contrato - Extrato Nº 64/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 66/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 23.0.000029770-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - UG 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: LILASIA MARIA GOMES DE ARAUJO, CNPJ 17.258.599/0001-60

OBJETO/RESUMO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MANEQUINS PARA EXPOSIÇÃO DE TRAJES HISTÓRICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9575 Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 Publicação: Segunda-feira, 24 de Abril de 2023

ESTADO DO PIAUÍ

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LILASIA MARIA GOMES DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 19/04/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4207246** e o código CRC **AFB52998**.

6.2. PUBLICAÇÃO/ PROCESSO 23.0.000042224-0 / CONTRATO-EXTRATO Nº 68-2023/ CONTRATO Nº 71-2023

Contrato - Extrato Nº 68/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 71/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000042224-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.531.239/0001-01

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste contrato Prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva de **Motorista Categoria D**.

DO VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 46.585,68 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva de Serviços de condução de veículos - Motorista Categoria "D"	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de Mão de Obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, II.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004. Na Resolução TJ/PI nº 19/2007 E Resolução TJ/PI nº 20/2016; Na Portaria TJ/PI nº 168/11, Portaria (Presidência) TJ/PI nº 2845/2019, e Portaria/TJPI nº 365/2021. Na IN SEGES/MPDG nº 5/2017. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 85/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000003582-7. Da proposta da CONTRATADA. Da Planilha de Formação de Custos da Contratada.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Braga de Almeida, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/04/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4215211** e o código CRC **EE916C9C**.

23.0.000042224-0

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 1883/2023 (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 354 (4096707), a Informação 28431 (4177447) e o Despacho 38179 (4186812), com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, protocolizado no Processo Nº 23.0.000027536-0;

CONSIDERANDO a Decisão 5281 (4213670), com vistas a acrescentar o período total de deslocamento, nos termos do Despacho 40725 (4206578).

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, de 1,0 (uma) diária nacional, no valor de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 10,0 (dez) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos) x 2, **totalizando o valor de R\$ 27.505,38 (vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos)** ao Diretor-Geral da EJUD-PI, para participar de viagem com fins institucionais, para participação no EXPOJUD que será realizado na Universidade de Lisboa, em Portugal, entre os dias 23 e 25 de maio de 2023, e a informação de que o **deslocamento de ida e retorno se dará**